

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. 500 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.397, de 1.º de agosto de 1939.

Decreto n. 10.383, de 14 de julho de 1939.

FAZENDA — Decretos de 31 de julho de 1939. (Reificação).

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 1.º do corrente.

PALACIO DO GOVERNO

SECRETARIA DO PALACIO DO GOVERNO — Expediente do dia 1.º do corrente — Ato do sr. Secretário do Governo — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente — Naturalização.

Fôrça Pública — 4.ª Secção — Requerimentos despachados.

Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pessoal — 1.ª e 2.ª Secções — Diretoria do Expediente — 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções — Diretoria de Contabilidade — Diretoria de Contabilidade — 2.ª e 3.ª Secções — 4.ª Secção — Extrato de Empenhos n. 127 — Diretoria do Material — 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções — Serviço de Identificações — Escala — Diretoria do Serviço de Trânsito.

Guarda Civil — Boletim n. 14.

Departamento Estadual de Estatística — Expediente do dia 1.º de agosto de 1939.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Diretoria de Contabilidade — Notas de empenho — Procuradoria de Terras.

Departamento das Municipalidades — Diretoria do Expediente — Comunicações — Resumo — Protocolo — Secção de Arquivo e Almoxarifado.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Atos — Departamento da Receita — Departamento da Despesa — Instituto de Previdência do Estado — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Oficial de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Oficinas — Diretoria de Contabilidade — Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria Geral — 1.ª e 2.ª Diretorias de Informações — 1.ª e 2.ª Secções — Diretoria do Expediente — 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Pessoal — Diretoria de Protocolo e Arquivo.

Superintendência do Ensino Profissional — Papéis entrados e despachados — Oficinas.

Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo — Ensino Secundário e Normal — Secção do Ensino Municipal e Particular.

Diretoria do Serviço de Saúde Escolar — Notificações.

Departamento de Saúde do Estado — Diretoria Geral — Expediente do dia 1.º do corrente — Movimento da Divisão Administrativa — Serviço de Assistência a Psicopatas.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ato n. 1152 — Ato do sr. Secretário — Extrato de despachos n. 107 — Diretoria de Contabilidade — Extrato de empenho n. 92 — Movimento — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria de Viação — Extrato n. 173.

FORÇA PÚBLICA — 1.ª Secção — Licenças — Exclusão — Escala.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Movimento da Tesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAIS
BALANCETES

ROLETIM FEDERAL

2.ª REGIAO MILITAR
4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
RECEBEDORIA FEDERAL.
EDITAIS

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão de Câmaras Conjuntas Criminais realizada em 1.º de agosto — Sessão ordinária da Terceira Câmara, realizada em 1.º de agosto.

Presidência — Convocação — Conselho Disciplinar de Magistratura.

Secretaria — Oficial de justiça — Escala de oficiais de justiça — Ordem do dia para os julgamentos em sessão da 5.ª e 6.ª Câmaras Cíveis em 3 do corrente — Expediente — 1.º Ofício — 3.º Ofício — Cartório Criminal.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado — Despachos.

Procuradoria Geral do Estado — Oficinas.
Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N.º 10397 DE 1 DE AGOSTO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ser intensificado o trabalho de inspeção escolar na 1.ª região, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida no ensino particular.

Decrêta:

Artigo 1.º — A inspeção dos estabelecimentos de ensino, oficiais e particulares, da 1.ª região, compete a três delegacias regionais com sede na Capital.

Parágrafo único — Para cumprimento da disposição deste artigo, fica criada a 3.ª Delegacia Regional do Ensino, na Capital.

Artigo 2.º — Competirá à 1.ª Delegacia e à 2.ª Delegacia, a inspeção de todos os estabelecimentos de ensino da região, exceto os do ensino particular da Capital, cuja inspeção caberá exclusivamente à 3.ª Delegacia.

Parágrafo único — Por ato do Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, os atuais distritos da 1.ª Região serão distribuídos, mediante proposta do Diretor Geral do Departamento de Educação, pelas 1.ª e 2.ª Delegacias.

Artigo 3.º — Ficam revigoradas as disposições do artigo 309 do Código de Educação, subordinando-se às suas disposições a nomeação para o cargo de Delegado Regional do Ensino.

Artigo 4.º — Ficam fixados em 18:000\$000 (dezoito contos de réis) os vencimentos anuais dos Delegados Regionais de Ensino da Capital.

Artigo 5.º — No corrente ano as despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da verba 79, título I — Diretoria Geral — Departamento de Educação — Pessoal — Consignação 1, sub-consignação 1 — Vencimentos Fixos.

Artigo 6.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de agosto de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Alvaro de Figueiredo Guião

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 1.º de agosto de 1939.

Aluizio Lopes de Oliveira

Diretor Geral

(*) DECRETO N.º 10.383, DE 14 DE JULHO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

considerando que o Regulamento da Delegacia Especializada de Terras, decreto n.º 10.106, de 5 de abril de 1939, em seus artigos 1.º e 2.º, letras "a" e "b" restringe a ação da referida Delegacia, na órbita policial, quando não é esta a orientação imprimida pelo decreto que a criou, decreto n.º 9.939, de 23 de janeiro de 1939; considerando, doutro lado, necessário, dar-se latitude de ação à aludida Delegacia, dentro da esfera de suas funções, de molde a atribuir-se-lhe idêntica autonomia de que gozam as demais delegacias especializadas, do Gabinete de Investigações;

considerando, enfim, que, em se harmonizando os citados preceitos regulamentares com o decreto que criou a Delegacia de Terras, esta poderá cumprir com mais eficiência a sua tarefa,

Decrêta:

Artigo 1.º — A Delegacia Especializada de Terras, criada pelo decreto n.º 9.939, de 23 de janeiro de 1939, funcionará nos moldes das demais delegacias especializadas do Gabinete de Investigações.

Artigo 2.º — A Delegacia Especializada de Terras incumbem:

- Investigar e resolver todos os casos referentes a terras, sejam elas devolutas ou particulares desde que haja crime ou contravenção a punir.
- Promover os competentes inquéritos relativamente a esses casos: — ex-offício, a requerimento dos interessados, ou quando requisitados pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de julho de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Rezende

J. Carneiro da Fonte

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 14 de julho de 1939

Fabio Egydio de O. Carvalho,

Diretor Geral.

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

FAZENDA

(*) DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 1939

Nomeações:

José Coimbra de Macedo, Diretor da Secretaria da Fazenda, para o cargo de Diretor de Departamento da referida Secretaria.

Jorge Moisés Beti, Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Sorocaba.

Licença:

Domingos Whebe Salum, escrivão da Coletoria de Potirendaba, 6 meses para tratar-se.

Títulos declaratórios de vencimentos:

2:320\$000 — Joaquim Antonio de Oliveira, soldado do 1.º B. C. da Força Pública do Estado, reformado.

4:424\$000 — Joaquim Moreira da Silva, 2.º cabo do 3.º B. C. da Força Pública do Estado, reformado.

4:800\$00 — José Alves do Amaral, sargento ajudante, do B. G. da Força Pública do Estado, reformado.

3:480\$000 — José de Castro (1.º), soldado do 7.º B. C. da Força Pública do Estado, reformado.

9:380\$000 — Aglae Ohl Sader, ajuanta do Grupo Escolar "Dr. Jorge Tibriça", em Bragança, aposentada.

7:706\$700 — Amelia Dias Teixeira Godke, com exercício na Escola mista de Pariquera-Mirim em Jacupiranga, aposentada.

8:040\$000 — Antonio de Padua Bourdot, adjunto do Grupo Escolar de Igarapava, aposentado.

35:000\$000 — Ciro de Godoi, chefe de Serviço Científico do Instituto Biológico da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura, Indústria e Comércio, aposentado.

5:624\$700 — Elvira Marques Figueiredo, adjunta do Grupo Escolar "Eduardo Prado", na Capital, aposentada.

5:600\$00 — Ernesto Fernandes, guarda-sanitário da classe "A" da Secção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, aposentado.

25:200\$000 — Ernesto Jordão de Magalhães, 1.º delegado de Polícia de Santos, aposentado no interesse do serviço público.

14:000\$000 — Henrique Gaspar Midem, professor de Geografia e Cosmografia da Escola Normal de Casa Branca, aposentado.

9:380\$000 — Herminia Alves da Rocha, adjunta do Grupo Escolar "José Bonifácio", na Capital, aposentada.

Títulos declaratórios de vencimentos:

35:000\$000 — João Hermann, chefe de serviço Científico da Secção de Olericultura do Serviço de Horticultura do Instituto Agronômico do Estado em Campinas, aposentado.

11:948\$000 — José Rollim de Arruda, chefe de secção do Expediente e Contabilidade do Departamento Geográfico e Geológico da Secretaria da Agricultura, aposentado por conveniência do serviço.